

DESPACHO nº 05

Mobilidade Interna Inter-Carreiras

- Dr. Bento José Sabino Semedo -

Na sequência do meu despacho nº 2/2010 e considerando a necessidade de assegurar o desenvolvimento das actividades/ competências previstas para o posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2010, inerente a funções de grau de complexidade 3 na categoria/carreira Técnica Superior na Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/ Gabinete de Cultura, enquanto não for provido aquele posto de trabalho através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria Técnica Superior.

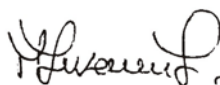
Considerando que, o trabalhador Bento José Sabino Semedo, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Mapa de Pessoal deste Município, com a categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico (área funcional de Biblioteca e Documentação), para além de ter as habilitações literárias compatíveis com o exercício de funções de complexidade 3 - licenciatura em Informação e Documentação - inerentes ao citado posto de trabalho, designadamente funções na área funcional em causa, sendo mesmo há alguns anos, responsável da Biblioteca Municipal.

1. Determino, em consequência, ao abrigo do Artigo 59º e nº 1 e alínea b) do nº 3 e nº 4 do Artigo 60º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e Artigo 12º do Decreto-Lei 209/2009 de 30 de Setembro, a mobilidade interna inter-carreiras, nesta Câmara Municipal de Bento José Sabino Semedo, da categoria de Assistente Técnico para a categoria/ carreira de Técnico Superior, pelo período de 1 ano, nos termos do nº 1 do Artigo 63º da citada Lei 12-A/2008 na 2ª posição remuneratória, 15º nível remuneratório, em obediência ao disposto nos nºs 2 e 3 do Artigo 62º da aludida Lei 12-A/2008 aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei 209/2009 de 3 de Setembro com efeitos a 1 de Março de 2010.

2. Entretanto e nos termos constantes no citado Despacho nº 2/2010, deverá o Dr. Bento José Sabino Semedo, manter-se como responsável da Biblioteca Municipal e de toda a área da Informação Municipal.

Paços do Concelho de Nisa, 1 de Março de 2010

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,



Enga. Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto